



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2223, de 15 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, §§ 4º e 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.006123/2013-38,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ANTONIO GORTAN, matrícula SIAPE nº 392679, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe “4”, na denominação de “Adjunto”, Nível 4, em regime de trabalho de Tempo Parcial, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 15.07.2013 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

✶ CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor